



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 16 01 2017.-----

-----Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e dezassete na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, com a presença do Senhor Vice-Presidente Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e com a presença dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Senhor Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira), e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira.</u>	Convocado o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u></p>	<p>Não houve inscrições.</p>
2	<p>- <u>Período de antes da ordem do dia.</u></p>	<p>O Senhor Vereador Júlio Manuel Martins Gomes, apresentou um documento. Interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras.</p>
3	<p>- <u>Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua de S. Romão, freguesia da Cidade da Maia.</u> Proposta n.º 940/2017, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Aprovada a proposta deferindo o pedido de lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida, por unanimidade.</p>
4	<p>- <u>Pedido de lugar de estacionamento geral reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua Dr. Joaquim Nogueira dos Santos, freguesia de Nogueira e Silva Escura.</u> Proposta n.º 934/2017, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Aprovada a proposta, deferindo o pedido de lugar de estacionamento geral reservado a pessoa com mobilidade reduzida, e submetida à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade</p>
5	<p>- <u>Alteração ao anexo I do Contrato de concessão com a EDP Distribuição.</u> Proposta n.º 49 186/2016, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Aprovada a proposta e submetida à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
6	<p>- <u>Processo de Vistoria de Segurança.</u> Processo n.º 19/16.</p>	<p>Deliberado ARQUIVAR o processo, por unanimidade.</p>

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
7	- <u>Pedido de informação prévia.</u> CRV, SGPS, S.A..	Deliberado por unanimidade, considerar o pedido favorável, em conformidade com a informação técnica.
8	- <u>Processo de Loteamento.</u> António Moreira Maia.	Aprovado o Auto de Vistoria de Receção Definitiva, por unanimidade.
9	- <u>Constituição de Comissões de Vistoria.</u>	Deliberado retificar a deliberação tomada na reunião camarária de 03 de janeiro, aprovando a presente constituição de comissão de vistoria, por unanimidade.
10	- <u>Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança externos.	Tomado conhecimento.
11	- <u>Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança externos.	Tomado conhecimento.
12	- <u>Posto de Atendimento do Fórum da Maia.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	Tomado conhecimento.
13	- <u>Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	Tomado conhecimento.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
14	- <u>Complexo Municipal de Ginástica.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	Tomado conhecimento.
15	- <u>Posto de Atendimento de Águas Santas.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	Tomado conhecimento.
16	- <u>Complexo Municipal de Ténis.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	Tomado conhecimento.
17	- <u>Posto de Atendimento do Complexo Ambiental da Quinta da Gruta.</u> Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos.	Tomado conhecimento.
18	- <u>Juros de mora referentes ao IMI e IMT.</u>	Tomado conhecimento.
19	- <u>Expediente.</u> Ofício n.º 415/2017 - 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia.	Tomado conhecimento.
20	- <u>Expediente.</u> Ofício n.º 414/2017 - 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia.	Tomado conhecimento.
21	- <u>Envio de Proposta/ Recomendação, Moções e Voto de Louvor aprovadas na 5.ª Sessão Ordinária.</u> Ofício n.º 418/2017 da Assembleia Municipal da Maia.	Tomado conhecimento.

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
22	- <u>Ata da Eleição dos Representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária 2017/2020.</u>	Tomado conhecimento.
23	- <u>Maia - desemprego registado em 2016.</u>	Tomado conhecimento.
24	- <u>Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga renúncia ao mandato.</u>	Tomado conhecimento.
25	- <u>Resumo Diário da Tesouraria.</u>	Tomado conhecimento.
26	- <u>Controlo da utilização dos fundos disponíveis apurados para o mês de dezembro de 2016.</u> Informação n.º 1348/17, elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e de Património, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e a Chefe de Divisão de Contabilidade e Controle Orçamental, Dra. Albertina da Silva Moreira.	Tomado conhecimento.
27	- <u>Fundos Disponíveis:</u> 1. Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o semestre: janeiro a junho de 2017; 2. Utilização da dotação orçamental do saldo final da Gerência de 2016, nos termos previstos no artigo 43.º das Normas de Execução do Orçamento de 2017; 3. Pedido de autorização de antecipação de fundos disponíveis – artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Informação n.º 1375/17, elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e de Património, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e a Chefe de Divisão de Contabilidade e Controle Orçamental, Dra. Albertina da Silva Moreira.	Tomado conhecimento e deliberado aprovar a informação, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
28	<p>- <u>Alteração dos valores correspondentes a C, K4 e PPI e aprovação do valor de C1 na fórmula de cálculo e compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, fórmulas estas atualizadas face ao novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Regulamento n.º 1129/2016, DR, 2.ª Série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2016.</u></p> <p>Informação elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Pimenta.</p> <p>- <u>Aprovação da ata.</u></p>	<p>Aprovada a informação, por unanimidade.</p> <p>Aprovados todos os pontos da ata.</p>

Maia, 27 de janeiro de 2017.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)



Data: 17 / 01 / 16

FL (1.1)



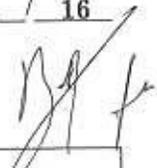
PONTO N.º 1

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.—**

-----Não houve inscrições para a Intervenção do
Público.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (2)



PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----O Senhor Vereador, Júlio Manuel Martins Gomes, apresentou o documento em anexo.-----

-----A Senhora Vereadora, Eng.^a Sandra Raquel de Vasconcelos Lameira, interveio para:-----

- Reclamar dos requerimentos apresentados e não respondidos;-----
- Falar dos camiões da Maiambiente (entre as 8h00 e 8h15) que atrapalham o trânsito em horas de ponta;-----
- Falar também da pesquisa no site da Maiambiente e do facto da sua rua não constar do mesmo.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (3)

PONTO N.º 3

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO RESERVADO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA – RUA DE S. ROMÃO, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes registada sob o n.º 940/2017, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico anexo.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, deferindo o pedido de lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida, solicitado pela Senhora Maria Antonieta da Silva Moreira, residente na Rua de São Romão, n.º 588 – 1.º Dt.º, na freguesia da Cidade da Maia.-----

Data: 17 / 01 / 18

Fl. (4)

PONTO N.º 4

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO GERAL RESERVADO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA – RUA DR. JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS, FREGUESIA DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes registada sob o n.º 934/2017, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em anexo e enviar à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, deferindo o pedido de lugar de estacionamento geral reservado para pessoa com mobilidade reduzida, na Rua Dr. Joaquim Nogueira dos Santos, Freguesia de Nogueira e Silva Escura e submeter à homologação da Assembleia Municipal o pedido de estacionamento geral.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (5)



PONTO N.º 5

ALTERAÇÃO AO ANEXO I DO CONTRATO DE CONCESSÃO COM A EDP DISTRIBUIÇÃO.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n.º 49 186/16, na qual propõe que a Câmara aprove a celebração de um Protocolo de Acordo com a EDP Distribuição com vista a regular o uso e instalação de equipamentos de tecnologia led na iluminação pública, sendo que, e mediante esse acordo, o Anexo I do contrato de concessão com a EDP, datado de 29 de dezembro de 2005, passe a ter uma nova redação e articulado.-----

-----Mais informa que a responsabilidade resultante dos termos do n.º 2 da cláusula segunda do protocolo para a revisão do Anexo I fica condicionada ao cumprimento das regras aplicáveis em matéria de realização da despesa pública, designadamente prévia existência de enquadramento orçamental e de fundos disponíveis.---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo com a EDP Distribuição.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (6)

PROCESSO DE VISTORIA DE SEGURANÇA

PONTO N.º 6

-----Presente o processo de vistoria de segurança, registado sob o n.º 19/16, efetuada aos prédios sitos na Rua D. Afonso Henriques com o n.º 3004 e 3012, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 7, 8, 9 e 10 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade ARQUIVAR o presente auto de vistoria de segurança.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (7)

PONTO N.º 7

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

----- () Presente a informação técnica PI:3288/16,8, para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de CRV, SGPS, S.A., pessoa coletiva n.º 513 264 590, com sede na Rua Joaquim Dias Salgueiros, n.º 167, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, registado sob o n.º 2628/16, em 2016/08/22.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o pedido favorável, em conformidade com a informação técnica.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (8.)

PONTO N.º 8

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- () Requerimento em nome de ANTÓNIO MOREIRA MAIA, contribuinte n.º 127677852, residente na Rua de S. Romão, n.º 1338, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3360/16, em 25 de outubro, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 13/09, integrado no processo registado sob o n.º 3900/06, em 15 de maio.-----

-----A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 439 frente e verso, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara." -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria de Receção Definitiva.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (9)

PONTO N.º 9

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA. -----

-----Presente, para retificação, a constituição de Comissões de Vistoria, aprovada em reunião camarária de 3 de janeiro do corrente ano:-

1. De segurança (Prédios que ameaçam ruína ou apresentem perigo para a saúde pública, n.º 1 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março): -----

- Diretor de Departamento de Construção e Manutenção, ou em sua vez um Técnico Superior de Engenharia ou Arquitetura que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria;-----
- Técnico Superior da Divisão de Ambiente, sempre que estejam em análise situações que envolvam espaços verdes públicos e/ou arborização em caldeira;-----
- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros, ou em sua vez um Técnico Superior de Engenharia ou Arquitetura que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria; -----
- Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Dr. José Eduardo Pedrosa, ou quem sua vez fizer no seu impedimento.-----

2. De salubridade (Edifícios que apresentem perigo para a saúde pública, n.º 1 do art.º 90 do RJUE):-----

- Delegado Concelhio de Saúde, ou Técnico Superior de Saúde Pública que o mesmo designar;-----
- Diretora do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.ª Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou em sua vez um Técnico Superior Engenheiro ou Arquiteto que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria;-----

Data: 17 / 01 16

Fl. (10)

- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros, ou em sua vez Técnico Superior Engenheiro ou Arquiteto que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria. -----

3. Para a concessão de Autorização de Utilização de Edifícios ou suas frações (n.º 2 do artigo 65.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de dezembro, e suas alterações):-----

- Diretora do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.ª Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou no seu impedimento, um Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Chefe de Divisão de Ambiente, Eng.ª Maria João Pedrosa, ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto Paisagista e/ou Técnico Superior que detenha qualificações na área dos resíduos sólidos ambos da Divisão de Ambiente;-----
- Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa ou no seu impedimento Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico Superior de Gestão Urbana, Senhor Aníbal Moreira Costa Guedes ou no seu impedimento, o Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbana, Rui Manuel Barros Ferreira;-----
- Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS).-----

4. Para efeitos de divisionamento de prédio em regime de propriedade horizontal:---

- Diretora de Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.ª Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (11)

- Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.^a Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----

- Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS).-----

5. De avaliação de terrenos a alienar, permutar ou a adquirir pelo Município:-----

- Diretor do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, Eng.º Francisco Manuel Correia de Lemos, e nas suas faltas ou impedimentos, o Diretor de Departamento de Construção e Manutenção;-----

- Diretor de Departamento de Construção e Manutenção e nas suas faltas ou impedimentos, o Técnico Superior da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Domingos António Marques Cavadas;-----

- Técnico Superior da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Domingos António Marques Cavadas, e nas suas faltas ou impedimentos, o Técnico Superior da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Manuel José Augusto de Sousa.----

6. Comissão para aprovação de Novos Topónimos:-----

- Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes ou o Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago;-----

- Vereador do Pelouro do Urbanismo ou, em sua vez, a Diretora de Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.^a Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias; -----

- Por escolha do Presidente da Câmara, o Técnico Superior, Dr. José Augusto Teixeira Maia Marques, a Comandante da Polícia Municipal e Arq.º José Carlos Portugal Peixoto Santos.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (12)

- Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.^a Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou quem sua vez fizer no seu impedimento; -----
- Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, Eng.º Francisco Manuel Correia de Lemos, ou quem sua vez fizer no seu impedimento; -----
- Diretor de Departamento de Construção e Manutenção ou quem sua vez fizer no seu impedimento; -----
- Presidentes das Juntas de Freguesia respetivas. -----

7. Para funcionamento dos empreendimentos de alojamento local: -----

- Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana, Arq.º Francisco José Melo da Cunha, e nas suas faltas ou impedimento, o Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros; -----
- Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.^a Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa;-----
- Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmiento Rodrigues, ou quem suas vez fizer no seu impedimento;-----
- Delegado Concelhio de Saúde, ou Técnico Superior de Saúde Pública que designar.----

8. Receção provisória e / ou definitiva para as Obras de Urbanização (n.º 2 do Artigo 87.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de dezembro, e suas alterações):-----

- Diretora de Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.^a Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (13)

- Diretor de Departamento de Construção e Manutenção, Eng.º Augusto Carlos Mamede Ramos Monteiro ou no seu impedimento, o Chefe de Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais, Eng.º Victor Manuel Vilarinho de Ascensão, ou no impedimento de ambos, Técnico Superior a designar;-----
- Chefe de Divisão de Gestão Urbana Arquiteta Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa ou no seu impedimento Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Chefe de Divisão de Ambiente, Eng.ª Maria João Pedrosa, ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto Paisagista da Divisão do Ambiente;-----
- Técnico Superior Eng.º da Divisão de Gestão Urbana, Eng.º Manuel Estêvão Moreira Pires ou no seu impedimento Técnico Superior Eng.º que detenha qualificações na área da rede de drenagem de águas pluviais;-----
- Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana Senhor Aníbal Moreira Costa Guedes ou no seu impedimento o Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbana Rui Manuel Barros Ferreira;-----
- Técnica Superior Eng.ª da Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais, Eng.ª Andreia Raquel Santos Almeida ou no seu impedimento Técnico Superior Eng.º que detenha qualificações na área.-----

9. Comissão de fiscalização dos Parques Infantis:-----

- Diretora de Departamento do Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.ª Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Chefe de Divisão de Ambiente, Eng.º Maria João Pedrosa, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (14)

- Técnico Superior, Eng.º Joaquim Fernando Monjardim Quelhas, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----

- Chefe de Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais, Eng.º Victor Manuel Vilarinho de Ascensão, ou quem sua vez fizer no seu impedimento.-----

10. Para funcionamento dos estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares bem como aqueles cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas (nos termos do Decreto-Lei 370/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de julho):-----

- Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pela Chefe de Divisão Arquiteta Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa;-----

- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros ou quem sua vez fizer no seu impedimento.-----

- Um representante do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, a convocar pela Câmara com antecedência mínima de oito dias;-----

- Um representante da Autoridade de Saúde competente, a convocar pela Câmara com antecedência mínima de oito dias.-----

11. Para instalação e funcionamento dos Recintos de Espetáculos e de Divertimentos Públicos, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro na sua redação atual: -----

- Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arquiteta Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa;-

- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (15)

- Um representante do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, a convocar pela Câmara com a antecedência mínima de oito dias;-----
- Um representante da Autoridade de Saúde competente, a convocar pela Câmara com a antecedência mínima de oito dias.-----

12. Comissão de Avaliação Permanente de Bens Patrimoniais:-----

- Diretor do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, Eng.º Francisco Manuel Correia de Lemos, e nas suas faltas ou impedimentos, o Diretor de Departamento de Construção e Manutenção;-----
- Diretor de Departamento de Construção e Manutenção e nas suas faltas ou impedimentos, o Técnico Superior da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Domingos António Marques Cavadas;-----
- Técnico Superior da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Domingos António Marques Cavadas e na sua falta ou impedimentos, o Técnico Superior da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Manuel José Augusto de Sousa.----

13. Comissão Municipal de Acompanhamento de Obras de Restauro e Requalificação em Edifícios com Valor Patrimonial de Índole Cultural:-----

- Diretor do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, Eng.º Francisco Manuel Correia de Lemos, ou quem sua vez fizer no seu impedimento,-----
- Diretor de Departamento de Construção e Manutenção ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Chefe de Divisão de Projetos e Construção Municipal, Arq.ª Carla Susana Maia Carvalho, ou quem sua vez fizer no seu impedimento, -----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (16)

14. Comissão de vistoria às viaturas destinadas ao Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi (artigo 21.º do Regulamento publicado na II Série, n.º 164, apêndice n.º 116, em 26 de agosto de 2005):-----

- Diretor do Departamento de Construção e Manutenção ou no seu impedimento, a Chefe de Divisão de Projetos e Construção Municipal, Arq.ª Carla Susana Maia Carvalho;-----
- Encarregado Geral, Viriato Joaquim Silva, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros, ou quem sua vez fizer no seu impedimento.-----

15. Funcionamento de instalações de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua redação atual.-----

- Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa;-----
- Técnico Superior Eng.º da Divisão de Gestão Urbana, Eng.º Manuel Estevão Moreira Pires;-----
- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS).-----

Data: 17 / 01 / 16

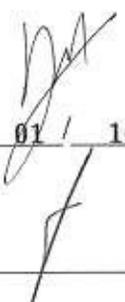
Fl. (17)

16. Para a determinação das condições de habitabilidade dos fogos ocupados por agregados familiares objeto de realojamento pela Câmara Municipal e ou através da Empresa Municipal “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.”, nos seus edifícios de habitação social.-----

- Diretora de Departamento do Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.^a Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou nas suas faltas e impedimentos, a Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.^a Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa ou no impedimento de ambas Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Diretor do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, Eng.^o Francisco Manuel Correia de Lemos, ou na sua falta e impedimento, a Chefe de Divisão da Ação Social, Dra. Maria Luísa Teixeira Guimarães;-----
- Administrador Executivo da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património E.M., Eng.^o Fialho Felício Inácio de Almeida, ou quem na sua falta e impedimento, o substituir.-----

17. Para determinação de conservação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e no âmbito dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (Leis n.º 82-B/2014, 82-D/2014 e 82-E/2014 de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro):-----

- Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.^a Susana Miranda Lourenço Pimentel de Sousa ou, no seu impedimento, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Chefe de Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais, Eng.^o Victor Manuel Vilarinho de Ascensão, ou no impedimento, Técnico Superior de Engenharia da Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais;-----


Data: 17 / 01 / 16

Fl. (18)

- Técnico de Engenharia da Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada na reunião camarária de 3 de janeiro, aprovando a presente constituição de comissões de vistoria, em conformidade com o sugerido.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (19)

PONTO N.º 10

COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS
ÁGUAS SANTAS.

Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança
Externos.

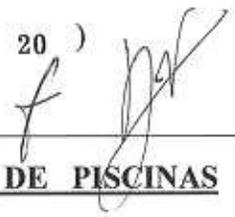
-----Presente dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.-----

1. Relatório, datado de 06 de janeiro de 2017, relativo à contagem física de valores resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada no dia 28 de setembro de 2016;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (20)



PONTO N.º 11

COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS
DE FOLGOSA. -----

Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança
Externos. -----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa:-----

1. Relatório, datado de 06 de janeiro de 2017, relativo à contagem física de valores e documentos resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada no dia 28 de setembro de 2016;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (21)



PONTO N.º 12

**POSTO DE ATENDIMENTO DO FÓRUM
DA MAIA.** -----

**Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança
Externos.** -----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Posto de Atendimento do Fórum da Maia:-----

1. Relatório, datado de 06 de janeiro de 2017, relativo à contagem física de valores resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada no dia 28 de setembro de 2016;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (22)



PONTO N.º 13

COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS
DE GUEIFÃES. -----

Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança
Externos. -----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães:-----

1. Relatório, datado de 6 de janeiro de 2017, relativo à contagem física de valores e documentos resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada em 29 de setembro;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (23)



PONTO N.º 14

COMPLEXO MUNICIPAL DE GINÁSTICA.

Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos. -----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Complexo Municipal de Ginástica:-----

1. Relatório, datado de 06 de janeiro de 2017, relativo à contagem física de valores e documentos, resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada no dia 28 de setembro de 2016;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 01 / 17

Fl. (24)



PONTO N.º 15

POSTO DE ATENDIMENTO DE ÁGUAS

SANTAS. -----

Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança

Externos. -----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Posto de Atendimento de Águas Santas:-----

1. Relatório, datado de 6 de janeiro de 2017, relativo à contagem física de valores resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada no dia 28 de setembro de 2016;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (25)



PONTO N.º 16

COMPLEXO MUNICIPAL DE TÊNIS.

Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança Externos. -----

-----Presente, para conhecimento, dois documentos emanados do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Complexo Municipal de Tênis: -----

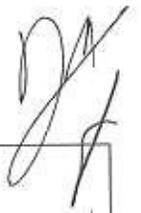
1. Relatório, datado de 06 de janeiro de 2017, relativo à contagem física de valores e documentos resultantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal, efetuada no dia 29 de setembro de 2016; -----

2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (26)



PONTO N.º 17

POSTO DE ATENDIMENTO DO COMPLE-
XO AMBIENTAL DA QUINTA DA GRUTA.-
Relatório e Balanço aos Postos de Cobrança
Externos. -----

-----Presente dois documentos emanados do Departa-
mento de Administração Geral e Suporte à Atividade, referentes ao Posto de Atendimento
do Complexo Ambiental da Quinta da Gruta:-----

1. Relatório, datado de 06 de janeiro de 2017, relativo à contagem física de valores resul-
tantes da cobrança de receitas por postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal,
efetuada no dia 28 de setembro de 2016;-----
2. Balanço aos postos de cobrança externos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (27)

PONTO N.º 18

**JUROS DE MORA REFERENTES AO IMI E
IMT.**-----

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 297/2017, enviado pelo Senhor Filipe Gonçalves (Maiainvest), no qual informa que:-----

- O Governo prepara-se para transferir para os Municípios valores referentes aos juros de mora relacionados com o IMI e IMT, relativos aos últimos doze (12) anos;-----

- De acordo com os valores publicados, o Município da Maia irá receber 1 121 888, 30 Euros, sendo, de acordo com a tabela em anexo, o 20º Município com o maior valor em dívida por parte do Governo.-----

----- Mais informa que estes valores foram apresentados pelo Governo, não tendo sido apresentados os pressupostos de cálculo que permitam aferir se os montantes estão ou não corretos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: “À Câmara para conhecimento”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (28)

PONTO N.º 19

EXPEDIENTE.-----

----- Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na 5.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2016, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----

- Alteração da macroestrutura da Câmara Municipal da Maia – aprovadas por unanimidade;-----

- Aprovação das Grandes Opções do Plano – Orçamento e Despesa e Documentos Previsionais do Município para o ano de dois mil e dezassete – aprovados por maioria com vinte e sete (27) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia” e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha, catorze (14) votos contra do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Deputado Independente António Manuel Teixeira e uma abstenção do Partido dos Animais e da Natureza;-----

- Aprovação do pagamento das quantias em dívida relacionadas com as execuções fiscais instauradas contra o “Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.” responsabilidade subsidiária dos Administradores indigitados pela Câmara Municipal (reversão municipal) – dever de cumprimento das dívidas imputadas ao órgão social em resultado da reversão fiscal operada nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei Geral Tributária – aprovado por maioria com trinta e nove (39) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda, do Partido dos Animais e da Natureza, do Deputado Independente António Manuel Teixeira e do Deputado dos Independentes por Vila Nova da Telha e três (3) abstenções da Coligação Democrática Unitária.-----

-----Mais informa que na mesma Sessão tomou conhecimento do seguinte ponto:-----

- Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal.----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (29)

-----Vem à Câmara para conhecimento. -----
-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que
fosse transmitida aos respectivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, as
resoluções da Assembleia Municipal.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (30)

PONTO N.º 20

EXPEDIENTE.

----- Presente, para conhecimento, officio da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na 3.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2016, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----

- Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020 e Orçamento Ordinário para o ano de 2017 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – aprovados por maioria com 31 votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, pela Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, do Independente Hélder da Costa Pereira Ribeiro e (8) abstenções do Partido Socialista e do Deputado Independente António Manuel Santos Teixeira;-----
- Estudo prévio para a fixação do custo da empreitada de reabilitação – contrato programa a celebrar com a Câmara Municipal e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património – aprovado por unanimidade;-----
- Proposta de delimitação da área de delimitação urbana da Vila do Castelo da Maia – aprovado por unanimidade;-----
- Proposta de delimitação da área de delimitação urbana do Monte de Santa Cruz – aprovada por unanimidade;-----
- Proposta de delimitação da área de delimitação urbana de Ardegães – aprovada por unanimidade;-----
- Protocolo de Adesão do Município da Maia, na qualidade de Fundador-Patrono à Fundação de Serralves – aprovado por unanimidade;-----
- Novo modelo de gestão da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP) – discutir e deliberar submeter à Assembleia Municipal, para autorização da proposta de celebração de contrato interadministrativo de partilha de competências entre a AMP e os seis Municípios da rede da ATCP e respetivo compromisso plurianual, conforme minutas

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (31)

dos contratos anexos – aprovado por maioria com trinta e seis (36) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda, dos deputados Independentes Hélder da Costa Pereira Ribeiro e António Manuel dos Santos Teixeira e três (3) votos contra da Coligação Democrática Unitária;-----

- Suspensão parcial do Plano Diretor e estabelecimento de medidas preventivas para o território delimitado a poente pela Rua da Serra, a norte por construções voltadas à Serra da Serra, a nascente e sul por parcela com uso florestal – aprovado por unanimidade;-----

- Pedido de dois lugares de estacionamento privativo: um lugar para pessoa com mobilidade reduzida e outro lugar de estacionamento privativo para ambulâncias – Rua Ferreira de Castro, na freguesia de Águas Santas – aprovado por unanimidade;-----

- Alteração de postura de trânsito na Travessa de Real, freguesia de Moreira – aprovado por unanimidade.-----

-----Mais informa que na mesma Sessão tomou conhecimento dos seguintes pontos:-----

- Documentos previsionais para o ano de 2017 da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, da Maiambiente, E.M., da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. e a Fundação do Conservatório de Musica da Maia;-----

- Relatório de Execução 2015 – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão CMM:-----

- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Relatório de Execução do Plano de Prevenção e Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas – 2015.-----

-----Vem à Câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respectivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, as resoluções da Assembleia Municipal.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (32)

PONTO N.º 21

**ENVIO DE PROPOSTA/ RECOMENDAÇÃO
MOÇÕES E VOTO DE LOUVOR
APROVADAS NA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA.--**

-----Presente, para conhecimento, o ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 418/2017, no qual envia Proposta/ Recomendação, Moções e Voto de Louvor, aprovados por unanimidade e maioria, respetivamente na 5.ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2016, conforme documentos anexos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (33)



PONTO N.º 22

**ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES
DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO
PARITÁRIA 2017/2020.**-----

-----Presente, para conhecimento a ata da Eleição dos
Representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária 2017/2020, conforme ata em ane-
xo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (34)

PONTO N.º 23

**MAIA DESEMPREGO REGISTRADO EM
2016.**

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 1071/2017, enviado pelo Senhor Filipe Gonçalves (Maiainvest), no qual informa que:-----

- De acordo com o último boletim “Estatísticas Mensais por Concelhos” publicado pelo INE relativamente a novembro de 2016, encontravam-se inscritos no IEFP no concelho da Maia 7431 pessoas;-----

- O valor acima representa uma redução de 3,11% face a outubro, mantendo assim a tendência registada desde agosto;-----

- Durante o ano de 2016, apenas se registaram aumentos do número de inscritos no IEFP nos meses de janeiro (3,11%), março (0,74%), julho (0,56%) e agosto (1,31%);-----

- Apesar dos aumentos nos meses atrás referidos, o Concelho da Maia registou uma redução de 23,6%, do número de inscritos no IEFP entre janeiro e novembro de 2016, este valor é consideravelmente superior ao registado para o Norte (14,73%) e para Portugal Continental (17,59%).-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: “À Câmara para conhecimento”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (35)

PONTO N.º 24.

RICARDO MANUEL DA SILVA MONTEIRO BEXIGA RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADOR.-----

-----Presente, para conhecimento, o requerimento apresentado pelo Senhor Dr. Ricardo Manuel da Silva Bexiga, comunicando a renúncia ao mandato de Vereador pelo PS, decorrente da manutenção do exercício das funções de Deputado na Assembleia da República.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. À Câmara*".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 01 / 17

Fl. (36)



PONTO N.º 25

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 16 de janeiro do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de vinte e dois milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove centimos, dos quais dezoito milhões setecentos e trinta mil, setecentos e quarenta e um euros e oitenta e nove centimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, três milhões novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro centimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (37)

PONTO N.º 26

**CONTROLO DA UTILIZAÇÃO DOS
FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS
PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.**

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e de Património, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e Chefe de Divisão de Contabilidade e Controle Orçamental, Dra. Albertina da Silva Moreira, registada sob o n.º 1348/17, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de dezembro.-----

-----Mais informa que considerando o início de um novo exercício económico, o valor dos Fundos Disponíveis para o primeiro semestre de 2017 constará de informação técnica individualizada a apresentar ao Executivo Municipal para conhecimento e aprovação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (38)



PONTO N.º 27

FUNDOS DISPONÍVEIS:-----

1- APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O SEMESTRE: JANEIRO A JUNHO DE 2017;-----

2 - UTILIZAÇÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTAL DO SALDO FINAL DA GERÊNCIA DE 2016, NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTIGO 43.º DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2017;-----

3 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ANTECIPACÃO DE FUNDOS DISPONÍVEIS - ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO.-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e de Património, Dra. Marisa Maria Figueiredo Alves e pela Chefe de Divisão de Contabilidade e Controle Orçamental, Dra. Albertina da Siva Moreira, registada sob o n.º 1375/17, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual:-----

1) apresenta para conhecimento e subsequente aprovação o apuramento dos fundos disponíveis para o primeiro semestre de 2017;-----

2) informa que o apuramento do cálculo dos fundos disponíveis para o primeiro semestre de 2017, nos termos enunciados na informação anexa e uma vez autorizada a utilização da dotação orçamental do saldo final da gerência de 2016, perfaz o valor total de (-) 1 612 244,10 Euros, que resumidamente consta do quadro de resumo do apuramento dos fundos disponíveis;-----

3) atendendo ao disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua reda-

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (39)

ção atual, designadamente o facto de não puderem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis e considerando que:-----

a) o cálculo dos fundos disponíveis o semestre de janeiro a junho de 2017, nestes exatos termos, perfaz o valor total de (-) 1 612 244,10 Euros;-----

b) o montante da receita a considerar para o apuramento destes fundos disponíveis, que se refere a valores a receber com elevado grau de probabilidade nos próximos seis meses (janeiro a junho de 2017), mostra-se insuficiente para fazer face ao total das despesas identificadas na informação anexa;-----

c) nesta data está ainda identificado um conjunto de processos de despesa a iniciar, indexados à regular atividade da organização e com impacto no período em curso, os quais totalizam cerca de 5 000 000,00 Euros, conforme se demonstra no Anexo II;-----

d) as despesas associadas aos compromissos referidos estão suportados por valores previsíveis de receita a arrecadar ao longo de 2017, cujo período anual é inconciliável com o semestre em curso (janeiro a junho de 2017) que releva para efeito de cálculo de fundos disponíveis;-----

e) a título excecional, face ao disposto no artigo 4.º da LCPA, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes tal como delimitados na alínea f), subalínea vii) do art.º 3.º da LCPA e art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, designadamente o aumento temporário de fundos por via de antecipação de receita própria;---

f) este aumento temporário de receitas quando autorizado deve ser objeto de correção no mês em que ocorrer a sua efetiva cobrança, não estando aqui em causa qualquer aumento global dos fundos disponíveis num horizonte anual, mas tão só uma deslocalização temporária de valores, por antecipação;-----

g) os fundos disponíveis devem ser corrigidos quando os montantes (a mais) autorizados diverjam dos valores efetivamente cobrados e ou recebidos.-----

-----Mais sugere que, cumpridos que são os requisitos legalmente previstos, para a utilização, a título excecional, do instrumento de aumento

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (40)

temporário dos fundos disponíveis, nos termos referidos, e não obstante a delegação no Presidente de Câmara, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de 6 de abril de 2015, a antecipação de parte de receita própria, nos termos identificados no quadro anexo.-----

-----Mais informa que a exemplo do verificado nas gerências anteriores, será mensalmente reportado ao Órgão Executivo o controle da utilização dos fundos disponíveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação, procedendo em conformidade.-----

Data: 17 / 01 / 16

Fl. (41)



PONTO N.º 28

ALTERAÇÃO DOS VALORES
CORRESPONDENTES A C₁, K4 E PPI E
APROVAÇÃO DO VALOR DE C1 NA
FÓRMULA DE CÁLCULO DA TMU E
COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE
ÁREAS PARA ESPACOS VERDES E
EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO
COLETIVA, FÓRMULAS ESTAS
ATUALIZADAS FACE AO NOVO
REGULAMENTO DE LIQUIDACÃO E
COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS
RECEITAS MUNICIPAIS – REGULAMENTO
N.º 1129/2016, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 250, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2016.-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Pimenta, através da qual e face à entrada em vigor da 2.ª alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras receitas Municipais, no qual se encontram agora incluídas as taxas de encargos aplicáveis às operações urbanísticas (antigo RMTEOU – Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas), remete à superior consideração a aprovação dos coeficientes variáveis que são revistos anualmente:-----

- C1 – 45,00 Euros;-----

- K4 – 0,1324 Euros;-----

- PPI – 46 330 330,00 Euros.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação e os valores, que depois de aprovados, deverão ser publicados por Edital e no sítio da Internet do Município.-----